

Diário Oficial

ESTADO DE SÃO PAULO

v. 94

n. 046

São Paulo

sexta-feira, 9 de março de 1984

PODER EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO N.º 21.988, DE 8 DE MARÇO DE 1984

Dá nova redação ao inciso I do artigo 2.º do Decreto n.º 20.892, de 4 de abril de 1983

ANDRÉ FRANCO MONTORO, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Decreto:

Artigo 1.º — O inciso I do artigo 2.º do Decreto n.º 20.892, de 4 de abril de 1983, alterado pelo Decreto n.º 21.122, de 3 de agosto de 1983, passa a ter a seguinte redação: "I — dez mulheres representativas da sociedade civil".

Artigo 2.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 8 de março de 1984

ANDRÉ FRANCO MONTORO

Roberto Herbster Gusmão, Secretário do Governo

Publicado na Secretaria de Estado do Governo, aos 8 de março de 1984

Maria Angélica Galiazzi, Diretora da Divisão de Atos Oficiais.

DECRETO N.º 21.989, DE 8 DE MARÇO DE 1984

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar ao orçamento da Secretaria de Agricultura e Abastecimento

ANDRÉ FRANCO MONTORO, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que dispõe o artigo 7.º, da Lei n.º 3.941, de 06 de dezembro de 1983; e

Considerando a necessidade de subscrever ações da Companhia de Armazéns Gerais do Estado de São Paulo-CEAGESP, a fim de atender o seu serviço da dívida decorrente do financiamento obtido junto ao Banco do Brasil S/A, para construção de silos e armazéns graneleiros nas cidades de Araquara, Palmital, São Joaquim da Barra, Tatuí, São José do Rio Preto e Tupã,

Decreto:

Artigo 1.º — Fica aberto um crédito de Cr\$ 186.159.000,00 (cento e oitenta e seis milhões, cento e cinquenta e nove mil cruzeiros), suplementar ao seu orçamento vigente, observando-se nas classificações Institucional, Econômica e Funcional-Programática, a discriminação indicada na Tabela 1, deste decreto.

Artigo 2.º — O crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com recursos de redução orçamentária — Reserva de Contingência —, consoante dispõe o inciso III, do § 1.º, do artigo 43, da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964.

Artigo 3.º — Fica alterada a Programação da Despesa Orçamentária do Estado, estabelecida pelo Anexo I, de que trata o artigo 3.º, do Decreto n.º 21.839, de 29 de dezembro de 1983, de conformidade com a Tabela 2, deste decreto.

JUSTIÇA

Procurador do Estado provas dias 17 e 18

A Comissão de Concurso para Ingresso na Carreira de Procurador do Estado publica no D.O. de hoje os nomes dos candidatos, em ordem alfabética. As provas escritas serão realizadas nos dias 17 e 18 de março de 1984, em prédios das Faculdades Metropolitanas Unidas, à rua Taguá, 150, Avenida Liberdade, 664, na Rua Fagundes 19 e na E.E.P.S.G. Presidente Roosevelt, na Rua São Joaquim, 320; Liberdade, todas nas proximidades da estação São Joaquim do Metrô. (Página 12)

AGENDA DO GOVERNADOR

Dia 9 de março — Sexta-feira

10 h	Cerimônia comemorativa do Cinquentenário da Academia de Polícia Civil — Academia de Polícia Civil — Cidade Universitária
11 h 30	Cerimônia de inauguração da Escola de 1.º Grau da Vila Nova Divinéia construída pela comunidade e CONESP — Secretaria da Educação — Favela Divinéia — São Bernardo do Campo
À tarde	Viagem a Brasília

Artigo 4.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 8 de março de 1984

ANDRÉ FRANCO MONTORO

João Sayad, Secretário da Fazenda

José Serra, Secretário de Economia e Planejamento

Publicado na Secretaria de Estado do Governo, aos 8 de março de 1984

Maria Angélica Galiazzi, Diretora da Divisão de Atos Oficiais.

Tabela 1 Valores em Cr\$

SUPLEMENTAÇÃO		Valores em Cr\$	
13	Secretaria de Agricultura Abastecimento		
13.40	Entidades Supervisionadas		
4.2.6.0	Const. ou Aumento Cap. Emp. Comerc. ou Financ.	186.159.000	
	Subtotal	186.159.000	
	TOTAL	186.159.000	

Projetos	Correntes	Capital	Total
Subscrição de Ações de CEAGESP			
04.16.036.7.094	0	186.159.000	186.159.000
TOTAL	0	186.159.000	186.159.000

REDUÇÃO		Valores em Cr\$	
99	Reserva de Contingência		
99.99	Reserva de Contingência		
9.0.0.0	Reserva de Contingência	186.159.000	
	Subtotal	186.159.000	
	TOTAL	186.159.000	

Atividades	Correntes	Capital	Total
Reserva de Contingência			
99.99.999.2.411	186.159.000	0	186.159.000
TOTAL	186.159.000	0	186.159.000

Tabela 2 Valores em Cr\$

SUPLEMENTAÇÃO		Valores em Cr\$	
13	Secretaria de Agricultura Abastecimento		
13.91	Administração Indireta		
	Cia. Armazéns Gerais Est. S. Paulo — CEAGESP		
	TOTAL	186.159.000	
	1.ª Quota	186.159.000	

REDUÇÃO		Valores em Cr\$	
99	Reserva de Contingência		
99.99	Administração Direta		
	Reserva de Contingência		
	TOTAL	186.159.000	
	4.ª Quota	186.159.000	

SECRETARIAS DE ESTADO

Governo

Secretário
Roberto Herbster Gusmão

DECRETOS DE 8-3-84

Designando, nos termos do art. 2.º, do Dec. 20.892-83, alterado pelos Decs. 21.122-83 e 21.988-84, Tereza Santos, como membro titular e Vera Lúcia Siqueira Saraiva, como membro suplente, para integrarem o Conselho Estadual da Condição Feminina.

Prorrogando, por mais 90 dias, o prazo dado ao Grupo de Trabalho constituído pelo Decreto 20.924-83, para elaborar proposta de reestruturação jurídico-administrativa e definir a vinculação do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo.

GABINETE DO SECRETÁRIO

Resolução SG.1, de 8-3-84

Autoriza o afastamento de funcionários e servidores públicos estaduais para participação em certames.

O Secretário do Governo, com fundamento no artigo 100, inciso I, alínea "a", do Decreto 21.984, de 2 de março de 1984, resolve:

Artigo 1.º — Fica autorizado, nos termos dos artigos 69 da Lei 10.261, de 28 de outubro de 1968 e 15, inciso II, da Lei 500, de 13 de novembro de 1974, o afastamento de funcionários e servidores públicos estaduais, cujas atribuições estejam ligadas às áreas objeto do certame, para participação nos cursos vinculados ao "Programa de Aperfeiçoamento para Funcionalismo Público no Interior", que serão realizados pela Secretaria da Administração, nas cidades de Sorocaba e Itapetininga, respectivamente nos dias 13 e 14 e 15 e 16 de março de 1984.

Artigo 2.º — Para obtenção do benefício previsto no artigo anterior, deverão os interessados preencher as condições estabelecidas no artigo 3.º do Decreto 52.322, de 18 de novembro de 1969, a serem verificadas por seus superiores hierárquicos, observadas, ainda, as exigências contidas no artigo 5.º do referido decreto.

Artigo 3.º — Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

DECRETO N.º 21.985, DE 2 DE MARÇO DE 1984

Dispõe sobre Unidades Orçamentárias e Unidades de Despesa no âmbito do Gabinete do Governador

Retificação do D.O. de 3-3-84

Leia-se como segue e não como constou:

André Franco Montoro

João Sayad

Secretário da Fazenda

José Serra

Secretário de Economia e Planejamento

DECRETO N.º 21.986, DE 2 DE MARÇO DE 1984

Dispõe sobre transferência de saldo de dotações orçamentárias e dá outras providências

Retificação do D.O. de 3-3-84

Considerando ...

Onde se lê: Secretaria de Informação e Comunicação ...

Leia-se: Secretaria de Informação e Comunicações ...

Tabela 1

Onde se lê: 07 Gabinete do Governador
07.04 Secretaria de Informação e Comunicação
3.1.2.0 ...

Leia-se: Redução

07 Gabinete do Governador
07.04 Secretaria de Informação e Comunicações
3.1.2.0 ...
Tabela 2
Redução

Onde se lê: 07.04 Secretaria de Informação e Comunicações

Leia-se: 07.04 Secretaria de Informação e Comunicações

IMPrensa Oficial do Estado

Despacho da Comissão de Julgamento de Licitações

Processo: S.C. 439

Licitação: Coleta 16/84

Objeto: Filme line ortocromático e papel L para fotocomposição 4" x 8"

A Comissão de Julgamento de Licitações (CJL), após análise das propostas em conjunto com os pareceres técnicos, desclassifica o item 1 da proponente 2 IBF Indústria Brasileira de Filmes S/A., cuja amostra apresentada não atende aos requisitos exigidos, e adjudica o objeto da Coleta 16/84, observado o critério de menor preço, em partes a saber:

item 1 ao proponente 6 Du Pont do Brasil S/A. e itens 2 e 3 ao proponente 2 IBF Indústria Brasileira de Filmes S/A.

HOSPITAL DAS CLÍNICAS DE SÃO PAULO

Despachos do Superintendente

Homologando as seguintes adjudicações:

Proc. 337/84-F

TP. n.º 410/84 — Benzina coml.

Firmas vencedoras: Hentifarma Prods. Quím. e Farms. Ltda. p/os

itens 1, 2, 5, 6, 10, 11, 17 e 19:

Miyako do Brasil Ind. e Com. Ltda. p/os itens 3 e 4.

Deg Imp. de Prods. Quím. Ltda. p/os itens 7, 9, 16 e 20.

Zambom Labs. Farm. Ltda. p/o item 8.

S. Goldberg Ltda. p/os itens 12 e 18.

Conelgo Prods. Quím. e Ltda. p/o item 13.

B. Herzog Com. Ind. S/A. — p/os itens 14 e 15

Proc. 338/84-J

TP. n.º 398/84 — Fronhas e lençóis

Firma vencedora: Roupas Profs. Hercot Ltda. p/os itens 1 e 2.

Proc. 10429/83-J

TP. n.º 396/84 — Toalhas p/banho

Lucy Fabri Fazio p/o item único, firma vencedora

Proc. 359/84-B

TP. n.º 402/84 — Copos e potes desc.

Seção I

Esta edição de 36 páginas contém os atos normativos e de interesse geral.

Secretarias	1	Concursos	12
Universidades	8	Assembleia Legislativa	29
Ministério Público	9	Diário dos Municípios	29
Tribunal de Contas	9	Boletim Federal	35
Editais	11		